

EDITAL N° 001/2026– PROGRAD

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE INDÍGENAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a 1ª CONVOCAÇÃO para matrícula Institucional, referente ao Processo Seletivo Específico para ingresso de indígenas nos cursos de Graduação da Ufac para o 1ª semestre letivo, objeto do Edital nº001/2026 – PROGRAD, nos seguintes termos:

1. Os (as) candidatos (as) convocados (as) conforme Anexo I desta publicação, deverão efetuar a matrícula institucional em única etapa, de forma virtual, no período das **0h do dia 07 de maio até às 12:00 do dia 10 de maio de 2026** exclusivamente, no endereço eletrônico da Ufac: http://sistemas.ufac.br/vestibular_indigena.

2. A matrícula institucional consistirá na submissão, de forma virtual, dos documentos exigidos no item 03 e no preenchimento de todos os dados requisitados no formulário de matrícula, incluindo o formulário socioeconômico, dentro do sistema disponível no link: http://sistemas.ufac.br/vestibular_indigena.

3. Após acesso ao sistema descrito no item 02, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão submeter virtualmente, de forma legível, em fundo branco, frente e verso dos seguintes documentos, a saber:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, ambos devidamente carimbados pelo Órgão de Supervisão Estadual.
- b) Documento de identificação oficial com foto;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- d) Comprovante de residência atual (expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias úteis)
- f) Termo de Autodeclaração (Anexo II) do Edital de Abertura);
- g) Para fins de validação do Termo de autodeclaração deverá ser anexado no ato da matrícula virtual:

I - declaração original da respectiva comunidade ou de associação indígena assinada por, pelo menos, duas lideranças dessa comunidade ou da associação indígena em que se ateste o reconhecimento de pertencimento étnico-indígena (Anexo III deste edital); e/ou

II - Histórico Escolar que certifique que o candidato estudou em escola indígena; e/ou

III - memorial de, no máximo, duas laudas, devidamente assinado pelo candidato, no qual se explicitam os vínculos de seu pertencimento a um povo indígena - local de nascimento, vínculos familiares pertinentes, escolas nas quais estudou, pertencimento cultural e/ou linguístico etc.

4. No caso do(a) candidato(a) convocado(a) ainda não possuir o Histórico Escolar Completo do Ensino Médio, devidamente carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual, este deverá submeter virtualmente, a sua cópia do Histórico Escolar Completo do Ensino Médio sem o carimbo, acompanhado do Termo de Compromisso (Anexo IV deste edital), sendo-lhe concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para a entrega do documento devidamente carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual.

5. Caso o(a) candidato(a) seja acadêmico(a) de algum curso de graduação em outra IFES ou for identificado (a) como acadêmico(a) da UFAC, bem como estiver participando de programas federais de acesso ao nível superior como Programa Universidade para Todos - ProUni, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies etc., será automaticamente cientificado (a) no sistema que deverá efetuar opção pela vaga, conforme orientações que constarão no Termo de Ciência emitido junto com o Comprovante de Realização da etapa da matrícula institucional.

6. A não apresentação dos referidos documentos, na fase da matrícula institucional, resultará na perda do direito à vaga na UFAC.

7. Caberá à Coordenadoria de Admissão e Matrícula (COAM) a verificação dos documentos e dos requisitos para a matrícula institucional;

8. Caso não sejam comprovados os requisitos exigidos, a COAM poderá reconhecer a inelegibilidade do(a) candidato(a).

9. O(A) candidato(a) considerado(a) inelegível será desclassificado(a) do certame.

10. Da decisão que indeferir a matrícula institucional ou reconhecer a inelegibilidade do(a) candidato(a), caberá recurso administrativo.

11. Os recursos deverão ser interpostos pelo sistema de recursos da UFAC, cujo link de acesso será divulgado por ocasião do Resultado Preliminar das Matrículas Deferidas e Indeferidas.

12. No recurso será admitida a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.

13. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação.

14. Poderão ser interpostos através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, referente a pedidos de matrícula fora do prazo, endereçados ao NURCA, para julgamento, fundamentados no Art. 279, do Regimento Geral da UFAC, desde que comprovado caso “Fortuito” ou de “Força Maior” como justificativa por não se ter realizado a matrícula institucional no prazo especificado.

15. Para a comprovação prevista no item 14, deverá ser anexado no Processo documento(s) que

comprove(m) a situação alegada na justificativa, tais como: atestados, declarações, ou qualquer outro documento em que se possa confirmar a veracidade da situação alegada pelo(a) candidato(a), juntamente com todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do(a) candidato(a) para a matrícula.

16. A UFAC se reserva o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos(as) candidatos(as) neste Processo Seletivo.
17. O Resultado Preliminar da matrícula institucional será publicado **no dia 12 de maio de 2026**, por meio do link: <https://www3.ufac.br/prograd/2026/edital-prograd-no-01-2026-processo-seletivo-especifico-para-ingresso-de-indigenas-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac>.
18. Do resultado preliminar caberá recurso ao NURCA, **nos dias 13 e 14 de maio de 2026**, cujo link de acesso será divulgado por ocasião do Resultado Preliminar das Matrículas Deferidas e Indeferidas.
19. O resultado final será publicado no dia **15 de maio de 2026**.
20. **É obrigatória, após a matrícula institucional, a realização da matrícula curricular pelo(a) candidato(a), sob pena de, em não fazendo, perder automaticamente o direito à vaga no curso, nos termos do Art. 274, do Regimento Geral da UFAC.**
21. A matrícula curricular deverá ser solicitada, de forma presencial, na Coordenação do Curso, a qual o (a) candidato (a) foi aprovado (a), **no período de 16 a 18 de maio de 2026**.
22. Não serão aceitos ou considerados válidos quaisquer outros pedidos de matrícula curricular efetuados por telefone, e-mail ou outros meios.
23. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar, por meio do sítio eletrônico na Ufac, no endereço: <https://www3.ufac.br/prograd/2026/edital-prograd-no-01-2026-processo-seletivo-especifico-para-ingresso-de-indigenas-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac>, eventuais alterações referentes ao processo seletivo específico, tais como comunicados, adendos editais complementares publicados pela Ufac.

Rio Branco-AC, 05 de maio de 2026.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL N° 001/2026– PROGRAD

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE INDÍGENAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA OS 1º SEMESTRES LETIVOS DE 2026

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

ANEXO I

CAMPUS UNIVERSITÁRIO EM RIO BRANCO

Engenharia Florestal (Bacharelado) - Bacharelado (Integral)

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA REDAÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Uanny Alves Pereira Manchineri	24	17	41	1ª

Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura (Vespertino)

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA REDAÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Francisca das Chagas de Lima	20	16	36	1ª

Música - Licenciatura (Integral)

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA REDAÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Janzi Nonato Lopes Kaxinawa	23	09	52	1ª

Pedagogia (Licenciatura) - Vespertino - Licenciatura (Vespertino)

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA REDAÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Leandro Gonçalves da Silva Apurinã	20	11	31	1ª

Química - Licenciatura (Matutino)

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA REDAÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Alexandre Souza da Silva	26	11	37	1ª

Saúde Coletiva - Bacharelado (Integral)

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA REDAÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Daicy Rodrigues Domingos Kaxinawá	21	16	37	1ª

Sistemas de Informação (Bacharelado) - Bacharelado (Integral)

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA REDAÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Amanda Francelia de Lima Brandão Shanenawa	21	11	32	1 ^a

CAMPUS FLORESTA EM CRUZEIRO DO SUL

Ciências Biológicas - Bacharelado (Integral)

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA REDAÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Cliciane de Araújo Maia	22	15	37	1 ^a

Engenharia Agrônômica (Bacharelado/Integral)

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA REDAÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Taciso Ricardo da Silva Nukini	20	09	29	1 ^a

Engenharia Florestal (Bacharelado/Integral)

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA REDAÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Joziane da Silva Brandao Shanenawa	25	16	41	1 ^a

Letras-Espanhol (Licenciatura/Vespertino)

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA REDAÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Joicilandia Silva Oliveira	25	16	41	1 ^a

Pedagogia - Licenciatura (Vespertino)

NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA REDAÇÃO	NOTA FINAL	Classificação
Ana Klétila Souza Silva	21	07	28	1 ^a

EDITAL Nº 001/2026 – PROGRAD

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

À Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro que sou
_____ (preto(a), pardo(a) ou indígena), para o fim
específico de atender ao previsto na Resolução CONSU nº. 51, de 23 de setembro de 2021, bem como
estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais,
inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula,
caso tenha sido matriculado(a) após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório
e a ampla defesa.

Rio Branco, Acre, _____ de maio de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 001/2026 – PROGRAD

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DE PESSOA INDÍGENA

NÓS, lideranças indígenas do povo abaixo assinadas, localizado no Município de _____, Estado _____, DECLARAMOS, nos termos do EDITAL 001/2026 – PROGRAD, junto à Universidade Federal do Acre que o candidato (a) _____ RG nº _____, CPF nº _____, nascido(a) em ____/____/_____ candidato(a) ao ingresso na UFAC pelo Processo Seletivo Específico para Ingresso de indígenas nos Cursos de Graduação da Ufac para o 1ª e 2ª semestre letivo nos Curso de Graduação da Ufac, mantém vínculo de participação na Comunidade/Associação _____, pertencente ao Povo Indígena _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida Comunidade/**Associação**.

DECLARAMOS, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por nós, acima descrita, com vistas ao ingresso no Curso de _____ da Universidade Federal do Acre, são de nossa inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, datamos e assinamos.

Local e data

Liderança Indígena 1:

Nome: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Assinatura _____

Liderança Indígena 2:

Nome: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Assinatura _____

EDITAL N° 001/2026 – PROGRAD

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ ,
portador(a) do CPF nº _____ , candidato(a) ao curso
de _____ ,
comprometo-me a enviar, no prazo máximo de 45 dias corridos, a versão final do meu Histórico
Escolar do Ensino Médio devidamente carimbada pelo órgão competente, para fins de regularização
de minha matrícula institucional junto à Coordenadoria de Admissão e Matrícula/NURCA, sob pena
de que a mesma seja CANCELADA. Declaro ainda estar ciente que o documento acima mencionado
deverá ser enviado para o e-mail matricula@ufac.br, digitalizado em fundo branco, de forma legível,
frente e verso, bem como declaro estar ciente que, se solicitado, apresentarei o documento original
para fins de validação documental junto à Coordenadoria de Admissão e Matrícula.

Rio Branco, Acre, _____ de maio de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

***Este termo deverá ser preenchido e assinado pelo candidato, e anexado no momento da
matrícula junto com a versão sem carimbo do Histórico Escolar do Ensino Médio, e cópia do
Protocolo de Abertura no Órgão de Supervisão Estadual.**

E-mail do Candidato: _____

Telefone do Candidato: _____

Contatos do Setor de Matrícula: matricula@ufac.br / 68 99204-6857